www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 10.691, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 59.828.28 (Cinquenta e nove mil oitocentos e vinte oito reais e vinte oito centavos) no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da **Lei Orgânica** Municipal, e de acordo com a Lei federal nº **4.320**, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº **4.395** de 23 de dezembro de 2022, e o contido no Protocolo nº 54997/2023, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 59.828.28 (Cinquenta e nove mil e oitocentos e vinte oito reais e vinte oito centavos) no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, de acordo com a Lei Federal Nº **4320**/64, de 17 de março de 1964.

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEASO

04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0008.0244.0044.2174 - Manter a Proteção Social Básica
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
3.3.90.39.00 - 664 - Outros Serviços de terceiros PJ ..... R$ 59.828.28
Fonte de Recursos: 000 - Recursos Ordinários (Livres)

Total da Suplementação ..... R$ 59.828,28

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da

Lei Federal nº **4.320**/64, conforme segue:

02 - GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

01 - GABINETE DO PREFEITO
0004.0122.0002.2002 - Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
3.3.90.33.00 - 28 - Passagens e Despesas com Locomoção .... R$ 59.828,28
Fonte de Recursos: 000 - Recursos Ordinários (Livres)

Total da Redução ..... R$ 59.828,28

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 08 de dezembro de 2023

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 2977/2023 DE 08/12/2023

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 11/12/2023